Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº09/2004
DE: 03 DE NOVEMBRO DE 2004.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no Art. 116 c/c 33, VIII do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL ..... R$2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA ..... R$7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA ..... R$12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$21.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a presente Suplementação, correrão por conta da anulação parcial das despesas:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ..... R$12.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO: ..... R$21.000,00

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, em 03 de novembro de 2004.

Cesar Pereira
Presidente

Renato Viana
Vice – Presidente

Edson Luis Tavares
1º Secretário